



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DA COMPANHIA DOCAS DE SANTANA.

Data: 29/08/2025

Hora: 09h00min

Local: Sala de reuniões da Companhia Docas de Santana

1. EXPEDIENTE:

1.1. Assinatura da lista de presença:

Conforme registrado na lista de presença, a qual é parte integrante desta ata, compareceram: Presidente do CONSAD, Rubens José Esteves Correa, conselheiros Josué Pereira Alves, César Luiz Rodrigues, Edinardo Maria Rodrigues de Souza, Maria do Socorro Silva de Oliveira de Souza, Edival Cabral Tork e José Soares da Silva; Presidente do CONFIS, José Koroca Conceição da Silva Jesus; Glauco Mauro Cei, Marlus Pinto de Carvalho e, para assessorar os trabalhos, os Senhores: Giovanny Rodrigues; Uelitton Nogueira Presidente da CPL, Marcos Vinicius Soares Estagiário da CDSA e Derlane Santiago Pereira, Secretária dos Órgãos Colegiados da CDSA.

1.2. Comunicação da Presidência.

Não houve comunicação por parte da Presidência

1.3. Comunicações dos Conselheiros:

Não houve comunicação por parte dos Conselheiros.

2. ORDEM DO DIA:

2.1 Apresentações do Relatório da Comissão Permanente de Licitações:

Constatado o quórum necessário, incluindo a assinatura da Lista de Presença e atendido o quórum legal, o Presidente do CONSAD da Companhia Docas de Santana presidiu os trabalhos passando a palavra ao senhor Uelitton Nogueira Presidente da CPL da CDSA, que na oportunidade saudou e agradeceu a todos os presentes pela participação. Em prosseguimento, foram iniciadas as discussões sobre os pontos da pauta, informando acerca dos processos de Licitação em andamento, tais como: Processos de nº 084/2024, Serviço de telefonia fixa encontra-se em fase de cotação de preço. Processo nº 103/2024 Aquisição de brindes personalizados cujo valor em média em 48.605,50. Processo nº 018/2025 Contratação de empresa de produção audiovisual para a confecção de Vídeo institucional encontra-se em fase de cotação de preços. Processo nº 015/2025 Contratação e implementação de plataforma de curso e treinamentos IOB encontra-se para remanejamento



orçamentário. Processo nº 058/2025 contratação de empresa para dragagem de manutenção Publicada a licitação disputa dia 10/09. Processo nº 049/2025 contratação de empresa para reforma da sala da polícia federal, construção alojamento da guarda e do depósito de resíduo sólido encontra-se em fase de cotação de preços. Processo 095/2025 Aquisição de empilhadeira de grande porte, (contêineres) em FAE de cotação de preços. Processo nº 092/2025 aquisição de pneus e acessórios encontra-se cotação de preços no mercado e o processo nº 068/2025 contratação de serviço de encadernação, cujo mesmo está em fase de cotação. Dando continuidade O Sr Ueliton Nogueira ponderou que das dispensas de licitação em função do valor com fundamento no art. 29, II da Lei nº 13.303/2016 (Estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios) in verbis: Art. 29. É dispensável a realização de licitação por empresas públicas e sociedades de economia mista. Para outros serviços e compras de valor até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez.

Da dispensa de licitação com fundamento no art. 29, X da Lei nº 13.303/2016 (Estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios) in verbis: X na contratação de concessionário, permissionário ou autorizado para fornecimento ou suprimento de energia elétrica ou gás natural e de outras prestadoras de serviço público, segundo as normas da legislação específica, desde que o objeto do contrato tenha pertinência com o serviço público. Na fundamentação da contratação por inexigibilidade: Art. 30. A contratação direta será feita quando houver inviabilidade de competição, em especial na hipótese de contratação dos seguintes serviços técnicos especializados, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; § 1º Considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato. Os processos licitatórios finalizados, ou seja, com contrato assinado ou nota de empenho encaminhada para contratação, bem como os processos em



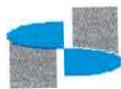
que as contratações não foram concretizadas são excluídas do relatório devido ao arquivamento do processo. O Presidente agradeceu ao Sr Ueliton Nogueira pelas informações e esclarecimentos prestados.

2.2- Apresentação do Relatório de Execução Orçamentária Financeira do mês de julho de 2025 e de remanejamento orçamentário;

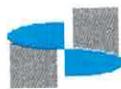
Dando prosseguimento à pauta, Giovanny Rodrigues, fez a apresentação do relatório financeiro do mês de julho de 2025 a receita operacional da Companhia Docas de Santana é composta principalmente pelas tarifas cobradas por diversos serviços prestados no âmbito portuário e logístico, sendo distribuídas em sete tabelas tarifárias distintas. Essas tarifas são aplicadas conforme as operações realizadas no porto, englobando desde a infraestrutura de acesso aquaviário até a utilização de equipamentos e instalações de armazenamento. A receita gerada por essas tarifas é essencial para a sustentabilidade financeira da Companhia, sendo uma das principais fontes de arrecadação que permite o financiamento das atividades operacionais e investimentos em melhorias na infraestrutura portuária. Em Julho de 2025, a arrecadação com a receita operacional foi impactada por diversas operações no porto, incluindo a exportação de produtos como cavaco de eucalyptus, farelo de soja, grãos (milho/soja) e granel vegetal, além das importações e operações de movimentação de contêineres e balsas tanque. Cada tipo de operação gera um tipo específico de receita, que é agrupada nas diferentes tabelas tarifárias, dependendo dos serviços envolvidos. Com isso, o levantamento detalhado da receita operacional, através de tabelas específicas por categoria de serviço, permite uma análise precisa da performance da Companhia em termos de geração de receita, facilitando o acompanhamento da execução orçamentária e possibilitando a identificação de tendências de crescimento ou queda em cada área de operação. A receita patrimonial da Companhia Docas de Santana é composta por valores recebidos por meio de contratos diversos que envolvem o uso e a ocupação das instalações e áreas portuárias. Em Julho de 2025, a receita patrimonial é oriunda de outorgas, arrendamentos e contratos firmados com clientes que utilizam as instalações portuárias para seus próprios fins comerciais, além de acordos temporários e variáveis que contribuem diretamente para a geração de receitas. Essas fontes de receita são cruciais para o equilíbrio financeiro da Companhia, pois garantem uma entrada contínua e previsível de recursos, o que auxilia no planejamento e na execução das operações portuárias. O arrendamento de instalações portuárias, outorgas de direito de uso, contratos de servidão e transição, e



contratos de uso temporário e arrendamento variável geram uma parte significativa da receita patrimonial, com valores definidos com base em acordos previamente estabelecidos. A receita patrimonial permite à Companhia não apenas manter sua infraestrutura em funcionamento, mas também realizar investimentos e expandir a capacidade operacional. A seguir, detalham-se as receitas patrimoniais totais e a origem dessa arrecadação por meio das respectivas fontes e contratos. A receita financeira da Companhia Docas de Santana é originada principalmente de duas fontes: as aplicações financeiras realizadas em instituições bancárias e as receitas provenientes de juros e multas. As aplicações financeiras incluem os rendimentos gerados por investimentos realizados junto a instituições como o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal, sendo uma estratégia de gestão de recursos para otimizar a utilização do caixa da Companhia. Além disso, a Companhia também gera receita financeira através de juros e multas aplicados sobre pendências e dívidas de clientes, que contribuem para aumentar a arrecadação da Companhia em casos de inadimplência. Em Julho de 2025, o total de receita financeira foi composto por juros sobre investimentos, que variam conforme os rendimentos das aplicações. O acompanhamento detalhado dessas fontes de receita permite uma gestão mais eficaz do caixa, otimizando os recursos disponíveis e minimizando os impactos financeiros de inadimplências. A seguir, apresenta-se o detalhamento da receita financeira, discriminando a origem das aplicações bancárias e as demais fontes de receita geradas. As outras receitas da Companhia Docas de Santana são compostas por fontes que não se enquadram diretamente nas categorias de receita operacional, patrimonial ou financeira, mas que ainda são essenciais para a composição do total de arrecadação da Companhia. Essas receitas incluem adiantamentos de clientes, convênios com entidades públicas e privadas, superávits de exercícios anteriores e outras receitas eventuais que podem surgir durante o período. Cada uma dessas fontes tem características distintas, mas todas contribuem para a saúde financeira da Companhia e são relevantes para o processo de planejamento orçamentário. Em Julho de 2025, a arrecadação proveniente dessas fontes foi significativa, principalmente com o recebimento de outras receitas eventuais. Essas receitas são importantes, pois muitas vezes são imprevisíveis, o que exige uma gestão eficaz para garantir que esses recursos sejam bem alocados e utilizados de forma eficiente. A seguir, detalham-se as outras receitas totais arrecadadas e a origem dessa arrecadação por meio das diferentes fontes mencionadas. Quanto a análise das despesas No mês de Julho de 2025, a Companhia Docas de Santana apresentou uma



gestão financeira que envolveu gastos distribuídos em várias contas sintéticas. A maior parte das despesas foi registrada em "Pessoal e Encargos Sociais" (02.01), refletindo o comprometimento com a folha de pagamento e as obrigações sociais. As despesas tributárias (02.02) também apresentaram um valor relevante, acompanhando a obrigação fiscal da companhia no período. Em termos operacionais, a empresa alocou recursos para "Material de Consumo" (02.03), essencial para a continuidade das atividades, "Serviços de Terceiros – Pessoa Física" (02.04), demonstrando o compromisso com uma gestão colaborativa e cumprindo suas obrigações para com os conselheiros do Conselho Fiscal e de Administração, e "Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica" (02.05), indicando a contratação de serviços externos necessários à operação. Ainda no mês de Julho, a Companhia registrou "Investimentos" (02.09), vinculados aos gastos com Máquinas e Equipamentos Operacionais. Todas essas despesas foram apuradas sob o regime de caixa, considerando o pagamento realizado no período de Julho, e são refletidas nas contas do Relatório de Execução Financeira e Orçamentária, apresentado aos Conselhos de Administração e Fiscal. No mês de Julho de 2025, a Companhia Docas de Santana teve uma série de desembolsos relacionados a obrigações trabalhistas, sociais e financeiras que impactaram suas despesas, sendo que a apuração seguiu o regime de competência. A folha de pagamento líquida, correspondente à competência de Julho de 2025, mas as contribuições e encargos relativos ao período, como FGTS, INSS (empregados e patronal), IRRF, Sindiponto, e outros descontos, todos quitados em Julho de 2025. A Companhia também efetuou o pagamento de empréstimos consignados, pensões alimentícias e plano de saúde, que são valores retidos dos empregados e também impactam nas despesas operacionais. Esses desembolsos devem ser considerados para a análise do desempenho financeiro da Companhia, visto que refletem diretamente as obrigações correntes, com base no regime de competência, referente ao mês de Julho. Embora a Companhia tenha realizado pagamentos significativos para cobrir esses compromissos, as receitas provenientes da atividade portuária, que seriam analisadas em outro segmento do relatório, também devem ser consideradas para comparar a performance econômica no período. A compensação entre essas despesas e as receitas geradas é essencial para garantir a sustentabilidade financeira da Autoridade Portuária, evidenciando a eficiência na gestão de recursos. Ao realizar a análise das despesas com pessoal em relação à receita, observamos que, no mês de Julho de 2025, a Companhia Docas de Santana utilizou 24,93% da sua receita com pessoal e encargos sociais,



acumulando 22,89% no ano. Esse valor foi impulsionado principalmente pelos desembolsos com os salários, horas extras e adicional de qualificação (02.01.01) – totalizando R\$ 636.537,81, obrigações patronais (02.01.02) – totalizando R\$ 227.411,54, rescisões e indenizações trabalhistas (02.01.03) - totalizando R\$ 1.394,48, auxílio creche (02.01.04) – totalizando R\$ 3.443,72, e pelo pagamento de Diárias à Empregados (02.01.05) – totalizando R\$ 15.651,04, que contribuíram para o somatório de despesas. De outro modo, a Companhia segue em excelente situação financeira, estando bem distante de qualquer risco de ultrapassar o limite de 60%. A gestão orçamentária continua sendo acompanhada de perto, garantindo que a operação se mantenha dentro de parâmetros totalmente sustentáveis. Com esse controle rigoroso, a Companhia assegura que a margem de segurança seja amplamente preservada, sem qualquer impacto nas suas operações e cumprindo plenamente as diretrizes financeiras estabelecidas para 2025. No mês de Julho de 2025, a Companhia Docas de Santana apresentou um desempenho financeiro baseado na comparação entre a receita arrecadada e a despesa realizada. A receita arrecadada, gerada pela atividade portuária e outras fontes de receita da Companhia, foi confrontada com as despesas efetivas, incluindo custos operacionais, encargos e outras obrigações financeiras. Essa análise permite avaliar se a Companhia está mantendo o equilíbrio financeiro, com a arrecadação cobrindo adequadamente suas despesas no período. A relação entre esses dois fatores é fundamental para entender a saúde financeira da Autoridade Portuária e se a gestão está dentro das expectativas orçamentárias. A análise de Julho de 2025 revela que a receita arrecadada foi suficiente para cobrir as despesas realizadas. A gestão financeira, sob o regime de caixa, deve continuar monitorando a evolução das receitas e despesas para garantir que o fluxo de caixa se mantenha equilibrado ao longo do ano. A Análise de cobranças em atraso (NFS e ND) da Companhia Docas de Santana tem como objetivo avaliar a inadimplência relacionada às notas fiscais de serviço (NFS) e notas de débito (ND) pendentes. Essa análise permite identificar os clientes que não efetuaram os pagamentos dentro do prazo estabelecido e as consequências dessa inadimplência para a empresa, como a redução no fluxo de caixa e o impacto nas operações. Dando continuidade o Sr Giovanny Rodrigues apresentou o remanejamento, em conformidade com a necessidade de assegurar a continuidade das atividades da CDSA e garantir a execução orçamentária para o exercício de 2025, é imperativo realizar os remanejamentos propostos nas diversas rubricas. A atual estrutura orçamentária, diante de imprevistos e demandas emergenciais, não contempla



adequadamente os recursos necessários para o cumprimento de compromissos financeiros já assumidos, como o pagamento de obrigações patronais, aquisição de materiais e serviços essenciais à manutenção das operações. A reserva de contingência, embora inicialmente planejada para cobrir imprevistos, não tem sido suficiente para garantir a alocação de recursos em todas as áreas demandadas, necessitando de ajustes para evitar interrupções nas atividades. Em razão disso, torna-se fundamental a redistribuição de valores entre as rubricas, com o remanejamento dos recursos disponíveis para áreas críticas, a fim de permitir a execução eficiente e eficaz das ações previstas. Tais remanejamentos são essenciais para assegurar o bom andamento da CDSA e atender às demandas prioritárias. Portanto, é necessário que os remanejamentos propostos sejam realizados com urgência, considerando a situação financeira atual e a escassez de recursos em diversas rubricas. Este ajuste não apenas atende a exigências operacionais, mas também visa garantir a estabilidade orçamentária e o cumprimento das obrigações estabelecidas. Após a análise o remanejamento foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros conforme nota explicativa nº 02/2025 anexada a esta ATA. O Presidente do Consad agradeceu a apresentação feita e as informações prestadas aos Conselhos de Administração da e Conselho Fiscal da CDSA.

2.3- Apresentação do Projeto da empresa CIANPORT;

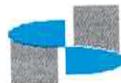
O Senhor Gilberto Coelho explanou sobre o terminal de uso privado (TUP) e unidade industrial para armazenamento e beneficiamento de grãos na ilha de Santana no estado do Amapá, explicou sobre a CIANPORT instalada em Santana desde 2012 na CDSA, em processo de expansão de suas operações para o distrito na ilha de Santana, na área antigamente ocupada pela empresa SAMASA, assumindo os desafios do pioneirismo, visando a integração logística impulsionando a economia local, garantido a visibilidade econômica e Ambiental do empreendimento. Além disso, promoverá a diminuição da emissão do efeito estufa (CO₂) ao priorizar o uso do modal hidroviário que é mais limpo e sustentável em comparação aos demais modais. Frisou que o objetivo é implantar o terminal de uso privado na ilha de Santana, com foco na consolidação de um pólo portuário e industrial ressaltando os valores com a responsabilidade Ambiental Pautando suas ações pela ética e pelo respeito com a comunidade local, povos tradicionais, colaboradores clientes e instituições que são pilares fundamentais para o desenvolvimento sustentável e a construção de relação sólida e transparente. Ponderou sobre a estrutura do empreendimento. Onde serão construídos Armazéns para armazenagem de grãos; píer de atracação para



embarcações de médio e grande porte (Barcaças e Navios), respectivamente; estruturas de acostagem e fundeio; rampas de acesso e plataformas flutuantes com descarregador de barcaças, sistema de balança e correias transportadoras para transferência de grãos, armazéns verticalizados para a capacidade de estocagem; plataforma de descarga grande e industrial de processamento de grãos. Frisou que a expectativa da movimentação anual na TUP, será de 4,5 milhões de toneladas de grãos por ano. Ponderou que a CIANPORT priorizará a contratação de moradores na ilha de Santana e municípios de Santana para as vagas de empregos geradas, que estão finalizando licenciamento ambiental.

2.4 Apresentações da movimentação de cargas no mês de julho de 2025.

Presidente do Conselho passou a palavra ao conselheiro Josué Pereira Alves para prosseguir a apresentação da Movimentação de Cargas no mês de julho de 2025, enfatizou No período de janeiro a julho de 2025, o Porto de Santana, movimentou um total de 2.164.520 toneladas de cargas, considerando-se todas as modalidades de operações, uma movimentação 6,3% superior em relação ao mesmo período de 2024, com destaque para o aumento na movimentação soja em grãos e cavaco de madeira. foi demonstrado através de gráfico a movimentação geral de carga no Porto de Santana no período de janeiro a julho dos últimos 3 anos, onde evidenciamos um desempenho superior em 2025 em relação a 2024: Nos primeiros sete meses de 2025, o Porto de Santana movimentou 724.421 toneladas de cargas em operações por vias interiores, uma movimentação 17,2% superior em relação ao mesmo período de 2024. Comparamos a movimentação de cargas pelas vias interiores no Porto de Santana, no período de janeiro a julho dos 3 últimos anos, onde evidenciamos o desempenho superior neste ano, em relação aos dois anos anteriores nesta modalidade, com destaque para a movimentação de soja em grãos: No período de janeiro a julho de 2025, o Porto de Santana movimentou 1.440.099 toneladas em 38 navios, uma movimentação 1,6% superior em relação ao mesmo período de 2024, com destaque para a exportação de soja em grãos que atingiu, historicamente, a sua maior marca através do Porto de Santana. Demonstrou-se a movimentação de longo curso no Porto de Santana de janeiro a julho dos últimos 3 anos, onde evidenciamos o desempenho pouco superior em 2025 em relação a 2024 nesta modalidade. O Presidente do Consad agradeceu a apresentação feita pelo Conselheiro, e agradeceu as informações prestadas aos Conselhos de Administração e Fiscal da CDSA.



2.5. ASSUNTOS GERAIS:

3.1. O que ocorrer:

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos. E, para constar, eu, Derlane Santiago Pereira, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelos senhores presidentes do CONSAD e CONFIS e por todos os presentes.

Santana-AP, 29 de agosto de 2025.

Rubens José Esteves Correa
Presidente do CONSAD

César Luiz Rodrigues
Membro do CONSAD

Josué Pereira Alves
Membro do CONSAD

Edinardo Maria Rodrigues de Souza
Membro do CONSAD

José Koroca Conceição da Silva Jesus
Presidente do CONFIS

Edival Cabral Tork
Membro do CONSAD

Maria do Socorro Silva de Oliveira de Souza
Membro do CONSAD

José Soares da Silva
Membro do CONSAD

Gluco Mauro Cei
Membro do CONFIS

Marlus Pinto de Carvalho
Membro do CONFIS

Derlane Santiago Pereira
Secretaria dos Órgãos Colegiados da CDSA

NOTA EXPLICATIVA

NOTA EXPLICATIVA N° 001/2024

Interessados: Conselho de Administração e Conselho Fiscal da CDSA

Assunto: Apresentação e análise técnico-contábil do Orçamento 2025 da Companhia Docas de Santana – Receita, Despesa, Investimentos e Reserva de Contingência

Ementa: Nota Explicativa referente à estrutura do Orçamento 2025 da CDSA, contendo exposição detalhada das receitas previstas, das despesas fixadas, da política de investimentos e da constituição da reserva de contingência, com recomendações técnicas aos Conselhos Fiscal e de Administração.

NOTA I. DO CONTEXTO INSTITUCIONAL E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO ORÇAMENTO 2025

A presente Nota Explicativa tem por finalidade apresentar os elementos normativos, institucionais e operacionais que sustentam a elaboração da proposta orçamentária da Companhia Docas de Santana (CDSA) para o exercício de 2025. Este documento atende às determinações de governança e transparência exigidas pelo Conselho de Administração e pelo Conselho Fiscal, em consonância com o marco jurídico aplicável às companhias públicas e às entidades que integram o setor portuário federal.

A construção do orçamento ora submetido observa as diretrizes da Lei nº 13.303/2016 (Lei das Estatais), que impõe padrões de planejamento, controle interno e conformidade às empresas públicas, bem como os princípios constitucionais da legalidade, economicidade, eficiência e publicidade. Além disso, respeita-se o disposto na Lei nº 4.320/1964, que estabelece normas gerais de direito financeiro aplicáveis à elaboração e ao controle dos orçamentos públicos, com a devida



adaptação à natureza jurídica e ao regime híbrido da CDSA — que, embora possua natureza empresarial, está sujeita ao controle social e financeiro típico das entidades públicas.

No que se refere ao planejamento, a proposta para 2025 foi elaborada com base em um estudo técnico detalhado, alinhado às metas institucionais definidas pela alta administração da Companhia, tendo como norte a continuidade da prestação eficiente dos serviços portuários, o fortalecimento da autonomia operacional e o incremento de receitas próprias. O orçamento reflete, ainda, os compromissos pactuados com órgãos reguladores, controladores e parceiros institucionais, como a Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ), o Ministério de Portos e Aeroportos e o Tribunal de Contas do Estado do Amapá (TCE-AP).

Cumpre destacar que a proposta orçamentária de 2025 respeita o equilíbrio entre receitas e despesas, conforme preceito básico da responsabilidade fiscal, sem previsão de déficit. A metodologia adotada envolveu análise de desempenho histórico, projeções macroeconômicas, riscos operacionais e obrigações já contratadas, compondo um instrumento de gestão que não apenas autoriza os gastos, mas orienta a execução e o monitoramento dos objetivos estratégicos da Companhia.

Assim, a fundamentação do orçamento da CDSA para 2025 revela-se sólida do ponto de vista legal, técnica quanto à metodologia empregada e aderente às boas práticas de governança corporativa aplicáveis às estatais federais, especialmente aquelas com papel estruturante no setor portuário nacional.

NOTA II. DA ESTRUTURA DAS RECEITAS PREVISTAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025

A previsão de receitas da Companhia Docas de Santana (CDSA) para o exercício de 2025 está estimada em **R\$ 42.811.743,92**, observando os princípios da prudência, fidedignidade e equilíbrio orçamentário, conforme previsto na legislação aplicável à gestão pública e empresarial das estatais. **A estrutura da receita foi delineada com base em dados históricos de arrecadação, tendências operacionais do setor portuário, projeções de mercado e contratos vigentes**, resultando em um quadro robusto de receitas operacionais, patrimoniais, financeiras e extraordinárias.

Destaca-se que o escopo da receita operacional responde por **62,57%** do total estimado, reafirmando o perfil autossustentável da Companhia em relação à sua atividade-fim, sendo essa uma característica essencial no modelo de gestão por resultados. As demais rubricas — patrimonial, financeira e outras receitas — complementam o fluxo de recursos, permitindo maior flexibilidade na execução orçamentária e no atendimento de obrigações contratuais e operacionais.

A seguir, apresenta-se o **quadro sintético e analítico** das receitas orçamentárias previstas:

01	Receitas	Orçamento 2025
		42.811.743,92
01.01	Receita Operacional	26.785.183,40
01.01.01	Tab. I - Tarifas de infraestrutura de acesso aquaviário	7.677.869,90
01.01.02	Tab. II - Tarifas de instalações de acostagem	1.566.540,11
01.01.03	Tab. III - Tarifas de infraestrutura operacional ou terrestre	12.259.690,16
01.01.04	Tab. IV - Tarifas de movimentação de cargas	0,00
01.01.05	Tab. V - Tarifas de utilização de infra. Armazenagem	4.698.000,00
01.01.06	Tab. VI - Tarifas de utilização de equipamentos	222.005,10
01.01.07	Tab. VII - Tarifas de diversos padronizados	361.078,13
01.02	Receita Patrimonial	6.099.604,46
01.02.01	Arrendamento de instalações portuárias	1.775.921,05
01.02.02	Contrato de Servidão e Transição	1.338.504,00
01.02.03	Contrato de Uso Temporário	2.013.513,29
01.02.04	Arrendamento variável	971.666,12
01.03	Receita Financeira	500.000,00
01.03.01	Aplicações financeiras	400.000,00
01.03.02	Juros e multas	100.000,00
01.04	Outras Receitas	9.426.956,06
01.04.01	Adiantamento de clientes	300.000,00
01.04.02	Convênios com a União/Estad./Mun.	0,00
01.04.03	Convênios com instituições privadas	0,00
01.04.04	Superávit de exercícios anteriores	5.800.000,00
01.04.05	Receita de exercícios anteriores	2.506.748,61
01.04.99	Outras receitas eventuais	820.207,45

A principal fonte de recursos continua sendo a cobrança de tarifas previstas nas tabelas regulamentadas, cujo desempenho reflete diretamente o volume operacional do porto e a demanda por infraestrutura pública. Observa-se, ainda, **um expressivo incremento nas receitas de armazenagem (Tab. V) e infraestrutura terrestre (Tab. III)**, sinalizando uma tendência de verticalização das operações e maior aproveitamento das áreas retroportuárias.

Quanto às receitas patrimoniais, **destaca-se a relevância dos contratos de uso temporário e arrendamentos, instrumentos que asseguram à CDSA o retorno contínuo sobre ativos portuários e imóveis de uso especializado.** Já no campo financeiro, as aplicações em instrumentos de curto prazo e a recuperação de créditos por juros e multas representam uma frente auxiliar, porém estratégica, de arrecadação.

Por fim, é prudente destacar o impacto positivo das receitas classificadas como "outras", com ênfase no superávit financeiro e nas receitas de exercícios anteriores, que reforçam a solidez orçamentária e a disponibilidade de caixa da Companhia, especialmente em contextos de oscilação do mercado portuário.

NOTA III. DA DISTRIBUIÇÃO DAS DESPESAS FIXADAS E DA ALOCAÇÃO DOS RECURSOS

O orçamento de despesas da Companhia Docas de Santana (CDSA) para o exercício de 2025 foi fixado em **R\$ 42.811.743,92**, em estrita consonância com o valor total das receitas previstas, conforme determina o princípio do equilíbrio orçamentário. **A estrutura das despesas foi concebida de modo a assegurar o funcionamento regular das atividades portuárias, a manutenção dos compromissos operacionais, o custeio de pessoal, o cumprimento das obrigações tributárias e a realização de investimentos estratégicos**, observando-se, ainda, os limites e diretrizes estabelecidos pelas instâncias de governança e controle.

A alocação dos recursos considera a natureza econômica das despesas, distribuída entre as chamadas despesas correntes e de capital. A primeira categoria representa a maior proporção da matriz orçamentária, abarcando gastos com pessoal, encargos sociais, tributos, materiais de consumo, contratação de serviços e demais despesas operacionais. Já as despesas de capital contemplam investimentos em infraestrutura, aquisição de bens permanentes e obras diversas, compondo a base para a modernização e expansão das operações portuárias. Além disso, institui-se uma reserva de contingência, como instrumento de proteção fiscal e previsibilidade administrativa.

Abaixo, apresenta-se o **quadro sintético e analítico das despesas orçamentárias para o exercício de 2025:**

02	Despesas	Orçamento 2025
		42.811.743,92
02.01	Pessoal e Encargos Sociais	13.871.000,00
02.01.01	Salários, horas extras e adicional de qualificação	10.466.000,00
02.01.02	Obrigações patronais	3.000.000,00



02.01.03	Rescisões e indenização trabalhistas	150.000,00
02.01.04	Auxílio creche	55.000,00
02.01.05	Diárias a empregados	100.000,00
02.01.99	Despesas de exercícios anteriores	100.000,00
02.02	Tributária	6.768.102,05
02.02.01	Impostos, Contribuições e Taxas Federais	5.371.842,88
02.02.01.01	IRPJ	1.600.000,00
02.02.01.02	PIS	542.599,00
02.02.01.03	COFINS	2.499.243,88
02.02.01.04	CSLL	650.000,00
02.02.01.05	Taxas de fiscalização e de serviços federais	30.000,00
02.02.01.99	Despesas de exercícios anteriores	50.000,00
02.02.02	Impostos, Contribuições e Taxas Estaduais	17.000,00
02.02.02.01	IPVA e Licenciamento	5.000,00
02.02.02.02	Taxas de fiscalização e de serviços estaduais	10.000,00
02.02.02.99	Despesas de exercícios anteriores	2.000,00
02.02.03	Impostos, Contribuições e Taxas Municipais	1.379.259,17
02.02.03.01	ISSQN	1.339.259,17
02.02.03.02	IPTU	15.000,00
02.02.03.03	Taxas de fiscalização e de serviços municipais	15.000,00
02.02.03.99	Despesas de exercícios anteriores	10.000,00
02.03	Material de Consumo	483.000,00
02.03.01	Combustíveis e lubrificantes	110.000,00
02.03.02	Gás engarrafado	8.000,00
02.03.03	Munições e sobressalentes de armamento	7.000,00
02.03.04	Gêneros de alimentação	13.000,00
02.03.05	Material de expediente	13.000,00
02.03.06	Material de informática	55.000,00
02.03.07	Material de copa e cozinha	10.000,00
02.03.08	Material de limpeza e higiene	20.000,00
02.03.09	Uniformes profissionais	50.000,00
02.03.10	Material de manutenção geral	0,00
02.03.11	Material elétrico e eletrônico	50.000,00

02.03.12	Material de proteção/segurança do trabalhador	17.000,00
02.03.13	Material p/ manutenção de veículos, máqu. e equip.	20.000,00
02.03.14	Ferramentas	10.000,00
02.03.15	Material de sinalização visual e afins	30.000,00
02.03.16	Suprimento de fundos	45.000,00
02.03.17	Outros materiais de consumo	15.000,00
02.03.99	Despesas de exercícios anteriores	10.000,00
02.04	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	456.000,00
02.04.01	Diárias a conselheiros e colaboradores eventuais	15.000,00
02.04.02	Serviços técnicos profissionais	30.000,00
02.04.03	Jetons a conselheiros	400.000,00
02.04.04	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	10.000,00
02.04.99	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00
02.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.876.000,00
02.05.01	Estagiários e menor aprendiz	80.000,00
02.05.02	Assinaturas de periódicos e anuidades	12.000,00
02.05.03	Serviços técnicos profissionais	1.500.000,00
02.05.04	Serv. de locação e manutenção de softwares	200.000,00
02.05.05	Serv. de manutenção e conservação de bens imóveis	100.000,00
02.05.06	Manut. e cons. de máquinas e equipamentos	50.000,00
02.05.07	Manutenção e conservação de veículos	50.000,00
02.05.08	OGMO	10.000,00
02.05.09	Manut. e conservação de estradas e vias e piers	0,00
02.05.10	Exposições, congressos e conferências	0,00
02.05.11	Fornecimento de alimentação	70.000,00
02.05.12	Serviços de energia elétrica	470.000,00
02.05.13	Serviços de comunicação em geral	16.000,00
02.05.14	Serv. cursos e treinamentos p/ colaboradores	45.000,00
02.05.15	Serv. médico-hospitalar, odont. e laboratoriais	1.300.000,00
02.05.16	Serviços de análises e pesquisas científicas	0,00
02.05.17	Serviços gráficos	20.000,00
02.05.18	Serviços judiciaários	70.000,00
02.05.19	Seguros em geral	70.000,00

02.05.20	Serviços bancários	18.000,00
02.05.21	Serviços de publicidade e propaganda	0,00
02.05.22	Serviços de passagens aéreas	150.000,00
02.05.23	Serviços de telefonia fixa e móvel	15.000,00
02.05.24	Serviços de internet	35.000,00
02.05.25	Vale alimentação	1.400.000,00
02.05.26	Serviços de dragagem	790.000,00
02.05.27	Serviços de perícia e monitoramento ambiental	170.000,00
02.05.28	Serviços de engenharia consultiva	0,00
02.05.29	Serviços de mão-de-obra terceirizada	700.000,00
02.05.30	Serviços de recrutamento e seleção	300.000,00
02.05.31	Suprimento de fundos	15.000,00
02.05.32	Serviço de monitoramento e segurança	50.000,00
02.05.33	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
02.05.99	Despesas de exercícios anteriores	20.000,00
02.06	Despesas Sociais	270.000,00
02.06.01	Apoio às demandas comunitárias	150.000,00
02.06.02	Patrocínio a eventos	0,00
02.06.03	Projeto social	120.000,00
02.06.99	Despesas de exercícios anteriores	0,00
02.07	Despesas Financeiras	350.000,00
02.07.01	Multas	300.000,00
02.07.99	Despesas de exercícios anteriores	50.000,00
02.08	Outras Despesas	1.200.000,00
02.08.01	Participação nos Lucros	1.200.000,00
02.08.99	Despesas de exercícios anteriores	0,00
02.09	Investimentos	6.280.000,00
02.09.01	Aparelhos de medição e orientação	0,00
02.09.02	Aparelhos e equipamentos de comunicação	0,00
02.09.03	Aparelhos e utensílios de copa e cozinha	0,00
02.09.04	Armamentos	0,00
02.09.05	Equipamentos de proteção, segurança e socorro	30.000,00
02.09.06	Máquinas e equipamentos energéticos	600.000,00

02.09.07	Máquinas, ferramentas e utensílios de oficina	0,00
02.09.08	Mobiliário em geral	150.000,00
02.09.09	Veículos	0,00
02.09.10	Equipamentos marítimos/portuários	0,00
02.09.11	Outros materiais permanentes	50.000,00
02.09.12	Obras diversas	4.300.000,00
02.09.13	Equipamentos de informática	300.000,00
02.09.14	Software de base	250.000,00
02.09.15	Máquinas e equipamentos operacionais	500.000,00
02.09.16	Monitoramento e segurança	50.000,00
02.09.17	Pavimentação asfáltica	0,00
02.09.99	Despesas de exercícios anteriores	50.000,00
02.10	Reserva de Contingência	5.257.641,87
02.10.01	Reserva de Contingência	5.257.641,87

A estrutura das despesas demonstra o comprometimento da CDSA com a gestão responsável dos recursos públicos e com a manutenção de suas atividades essenciais. O orçamento foi planejado para garantir a continuidade dos serviços portuários, a valorização dos recursos humanos, o cumprimento de obrigações legais e o desenvolvimento da infraestrutura crítica ao setor.

Além disso, a destinação de parcela expressiva à contratação de serviços especializados e à execução de investimentos estratégicos demonstra a busca pela modernização da gestão, elevação da eficiência logística e incremento da capacidade operacional da Companhia, compatível com os desafios crescentes do ambiente portuário nacional e internacional.

NOTA IV. DOS INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS E DA POLÍTICA DE EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA

A proposta orçamentária da CDSA para o exercício de 2025 contempla um total de **R\$ 6.280.000,00** em investimentos, refletindo o compromisso institucional com a manutenção e a melhoria da infraestrutura portuária sob sua gestão. Tais investimentos não se projetam como expansão extraordinária ou de grande vulto, mas sim como intervenções planejadas e pontuais, voltadas à

modernização operacional, reequipamento técnico e valorização dos ativos imobilizados da Companhia.

Do ponto de vista contábil, os recursos alocados como despesa de capital seguem o que determina a Lei nº 4.320/1964, sendo caracterizados pela aquisição de bens e pela realização de obras com potencial de ampliação da vida útil dos ativos existentes. Não há previsão, nesta peça orçamentária, de investimentos em novos terminais, novos contratos de arrendamento ou projetos de larga escala — o foco, portanto, recai sobre ações corretivas, estruturais e tecnológicas no âmbito da operação já consolidada.

A composição detalhada da dotação de investimentos é apresentada a seguir:

02.09	Investimentos	6.280.000,00
02.09.01	Aparelhos de medição e orientação	0,00
02.09.02	Aparelhos e equipamentos de comunicação	0,00
02.09.03	Aparelhos e utensílios de copa e cozinha	0,00
02.09.04	Armamentos	0,00
02.09.05	Equipamentos de proteção, segurança e socorro	30.000,00
02.09.06	Máquinas e equipamentos energéticos	600.000,00
02.09.07	Máquinas, ferramentas e utensílios de oficina	0,00
02.09.08	Mobiliário em geral	150.000,00
02.09.09	Veículos	0,00
02.09.10	Equipamentos marítimos/portuários	0,00
02.09.11	Outros materiais permanentes	50.000,00
02.09.12	Obras diversas	4.300.000,00
02.09.13	Equipamentos de informática	300.000,00
02.09.14	Software de base	250.000,00
02.09.15	Máquinas e equipamentos operacionais	500.000,00
02.09.16	Monitoramento e segurança	50.000,00
02.09.17	Pavimentação asfáltica	0,00
02.09.99	Despesas de exercícios anteriores	50.000,00

Observa-se que a maior parcela dos recursos (**R\$ 4.300.000,00**) está destinada à execução de **obras diversas**, cuja natureza, embora não detalhada na presente proposta, compreende ações de manutenção corretiva ou preventiva em áreas portuárias, adequações estruturais e melhorias físicas de acesso,

segurança ou circulação interna, conforme demanda operacional e disponibilidade de projetos executivos já aprovados internamente.

Em paralelo, destaca-se a destinação de valores para a aquisição de **equipamentos energéticos (R\$ 600.000,00)** e **máquinas e equipamentos operacionais (R\$ 500.000,00)**, que visam otimizar o desempenho técnico de setores estratégicos da Companhia, com impacto direto na eficiência dos serviços prestados. Ainda no campo tecnológico, prevê-se a aquisição de **softwares de base (R\$ 250.000,00)** e **equipamentos de informática (R\$ 300.000,00)**, reforçando a infraestrutura digital mínima necessária à gestão administrativa, contábil e operacional.

A alocação de recursos em **sistemas de monitoramento e segurança (R\$ 50.000,00)**, bem como em **equipamentos de proteção e socorro (R\$ 30.000,00)**, atende ao dever institucional de garantir a integridade física de trabalhadores e usuários, em conformidade com normas da Autoridade Portuária, Corpo de Bombeiros, ANTAQ e legislações ambientais e trabalhistas vigentes.

Ressalte-se que não há, no exercício de 2025, dotação para pavimentação asfáltica, aquisição de veículos, construção de novos píeres ou compra de armamentos. O orçamento também não contempla investimentos em consultorias de engenharia ou projetos de dragagem, cujas ações estão, neste ciclo orçamentário, exclusivamente concentradas na manutenção de operações e continuidade do serviço público portuário.

NOTA V. DA CONSTITUIÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA E DO GERENCIAMENTO DE RISCOS ORÇAMENTÁRIOS

A elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2025 contempla, de forma expressa e fundamentada, a constituição de **Reserva de Contingência no montante de R\$ 5.257.641,87**, observando o disposto na **Lei nº 4.320/1964** e em conformidade com as boas práticas de planejamento fiscal previstas pela **Secretaria do Tesouro Nacional (STN)** para empresas estatais dependentes ou não dependentes.

A inclusão dessa reserva tem por objetivo assegurar **amortecimento de riscos orçamentários e financeiros** que possam comprometer a execução dos programas e atividades da Companhia, a exemplo de oscilações na arrecadação, sentenças judiciais transitadas em julgado, passivos trabalhistas imprevistos, intempéries operacionais e outras ocorrências extraordinárias, cuja previsão exata, por sua própria natureza, não é possível realizar com antecedência.

Essa dotação representa aproximadamente **12,28% do orçamento total fixado para o exercício**, percentual esse que demonstra **postura prudente e cautelosa da Administração**, sobretudo diante de um ambiente econômico sujeito a variações de natureza fiscal, jurídica ou institucional.

Importa observar que a reserva não possui destinação específica pré-fixada, sendo sua liberação e utilização **condicionadas à autorização da Diretoria Executiva, deliberação do Conselho de Administração e, quando for o caso, anuênciia prévia dos órgãos de controle externo**, nos termos da legislação e dos normativos internos aplicáveis à CDSA.

O gerenciamento orçamentário da Companhia também contempla mecanismos de acompanhamento contínuo da execução da receita e da despesa, por meio de **relatórios gerenciais periódicos, projeções de fluxo de caixa e controle matricial de riscos operacionais**, os quais integram o conjunto de medidas que visam mitigar impactos financeiros adversos, evitar o comprometimento da liquidez e preservar a execução das atividades essenciais.

É importante frisar que **a reserva orçamentária aqui instituída não se confunde com provisões contábeis de passivo ou com fundos específicos**, tratando-se de previsão orçamentária, de natureza financeira, com a finalidade de **assegurar flexibilidade e resiliência à execução do plano operacional anual**, conforme preconiza o ordenamento jurídico pátrio.

NOTA VI. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

A presente Nota Explicativa, solicitada com vistas a subsidiar a análise técnica e institucional do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Companhia Docas de Santana (CDSA), expôs com precisão os principais aspectos da proposta orçamentária elaborada para o exercício financeiro de 2025, cujo valor global está fixado em **R\$ 42.811.743,92**, abrangendo, em igualdade, a estimativa de receitas e a fixação de despesas.

O detalhamento apresentado ao longo das notas anteriores permite concluir que o orçamento em questão foi estruturado com base nos seguintes princípios fundamentais:

- **Equilíbrio fiscal** entre receitas e despesas;
- **Adoção de reservas prudenciais** com finalidade de mitigar riscos operacionais e jurídicos;
- **Foco na manutenção da estrutura portuária existente**, com investimentos voltados à modernização e à preservação dos ativos;
- **Previsão compatível com a realidade orçamentária e financeira da Companhia**, sem extrações, expansões artificiais ou compromissos além da capacidade instalada;



- **Observância às diretrizes legais aplicáveis às empresas públicas e sociedades de economia mista**, em especial à Lei nº 4.320/1964 e ao regime próprio de execução orçamentária.

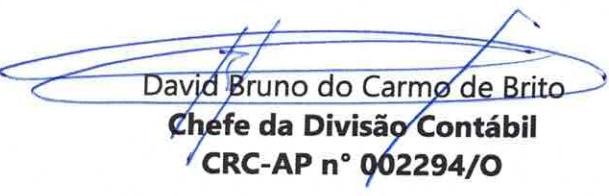
O orçamento de 2025 mantém-se aderente ao perfil da CDSA enquanto autoridade portuária gestora, com foco operacional e equilíbrio institucional, refletindo a continuidade de um modelo de gestão voltado à eficiência dos serviços, à conformidade com os marcos regulatórios e à responsabilidade na aplicação dos recursos públicos.

Recomendações Técnicas aos Conselhos Deliberativos

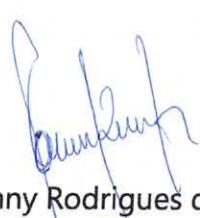
Diante das evidências técnicas e do conteúdo orçamentário submetido à avaliação, recomenda-se que:

1. **Seja aprovada a proposta orçamentária para 2025**, nos exatos termos apresentados, por se encontrar alinhada aos objetivos institucionais, compatível com as previsões de receita e amparada na legislação vigente;
2. **Seja mantida a sistemática de acompanhamento trimestral da execução orçamentária**, com ênfase nas rubricas de investimento, despesas com terceiros e execução da reserva de contingência, a fim de garantir aderência ao planejado e prevenir riscos de execução inadequada;
3. Seja promovida, no momento oportuno, a **revisão dos valores vinculados à Receita Patrimonial**, com o intuito de avaliar eventuais oportunidades de incremento sustentável por meio da reavaliação de contratos vigentes de uso, arrendamento ou servidão, sempre respeitada a legislação de regência e os limites de atuação da CDSA;
4. Que a Diretoria da Companhia, por meio das unidades técnicas competentes, **mantenha atualizados os demonstrativos gerenciais e contábeis**, em consonância com o plano orçamentário aprovado, facilitando o controle interno, a transparência dos atos de gestão e o exercício das funções fiscalizatórias dos órgãos colegiados.

Santana/AP, 02 de dezembro de 2024.



David Bruno do Carmo de Brito
Chefe da Divisão Contábil
CRC-AP nº 002294/O



Giovanny Rodrigues da Silva
Chefe da Divisão Financeira
CRC- AP nº 002282/O-2